



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0465/2026 – SPLAN.

Itapevi, 22 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 258/2026 – Vereadora Priscilla Cavanha

Ref.: Processo Digital nº PMI 034126/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao **Requerimento nº 258/2026**, de autoria da **Nobre Vereadora Priscilla Cavanha**, que solicita informações acerca da implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Saúde da Família (USF) no bairro Recanto dos Pássaros, informamos que a área indicada trata-se de zona de preservação ambiental, o que impõe restrições legais quanto à sua utilização para esse tipo de equipamento público.

Ressaltamos, contudo, que a Administração Municipal segue empenhada na ampliação da rede de saúde, realizando estudos contínuos e buscando áreas públicas adequadas que atendam aos critérios técnicos, legais e urbanísticos necessários para a implantação de novas unidades.

Destaca-se, ainda, que o Plano de Metas 2025–2028 prevê a implantação de unidades de saúde em diversas regiões do município, com foco na ampliação do atendimento e na melhoria da cobertura assistencial.

Por fim, a Administração reafirma seu compromisso com o fortalecimento da atenção básica, buscando soluções planejadas e sustentáveis para melhor atender a população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Franciso
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0465.26 - Ver. Priscila Cavanha - PMI
0341262026"

Código para verificação: **HJ8AOAXB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 30/04/2026 às 16:24:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034126/2026** e o código **HJ8AOAXB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de maio de 2026.

Ofício S.G. nº 5450/2026

Assunto: Resposta do requerimento 258/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5450 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **VT4ETIU7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 07/05/2026 às 12:06:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 034126/2026** e o código **VT4ETIU7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.